

2
3 **Ata da 87ª Plenária do Conselho Municipal de**
4 **Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH**
5

6 Aos dezanove de Outubro de 2005, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Rua Eurita,
7 587 – Bairro Santa Tereza, foi iniciada a 87ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de
8 Assistência Social – CMAS/BH. Na ausência, justificada, da presidente do Conselho, Léa Lúcia
9 Cecílio Braga, a Conselheira e Secretária Geral da Diretoria Executiva Sandra Regina Ferreira
10 Barbosa iniciou e apresentou a pauta a ser discutida: 1) Apresentação do Regimento Interno do
11 CMAS/BH; 2) Renovação de Entidades de Educação; 3) Emendas Parlamentares; 4)
12 Apresentação do Projeto Fusão - Formação Sócio Profissional e Geração de Renda para
13 Adolescentes em Medida Sócio Educativa; 5) Mensagem nº 08/2005 da Secretaria Municipal
14 Adjunta de Assistência Social – SMAAS, referente ao conveniamento de Entidades Sociais para o
15 atendimento no Programa de Abrigos. 6) Informações Gerais. Logo após, foi feita a leitura da Ata
16 da 11ª Plenária Extraordinária e aprovada. Em seguida foi feita a leitura da ata da 86ª Plenária
17 Ordinária. Feitas algumas correções, foi colocada em votação e aprovada. Na seqüência, a
18 conselheira Sandra Regina iniciou a discussão do 1º ponto de pauta. Sandra passou a palavra
19 para a Conselheira Maria José Alves Machado, Coordenadora da Comissão de Normas do
20 CMAS/BH. Maria José fez a apresentação do Regimento Interno do CMAS/BH, ressaltando
21 alguns pontos do Regimento, tais como: presença de conselheiros, 3 ausências sem justificativa
22 por escrito e/ou sem estar representado pelo suplente que, pelo Regimento o conselheiro deveria
23 sair. Ela pontuou que a Diretoria Executiva deve ficar atenta e controlar a presença dos
24 integrantes e informar substituições. Ressaltou também que o Regimento apresenta algumas
25 lacunas e utilizou como exemplo, o processo de deliberação do Conselho, ou seja, para instaurar
26 a Plenária, deve-se levar em conta o quorum, porém para deliberar sobre assuntos, toma-se o
27 critério da maioria simples de votos, sem se levar em consideração se há quorum para votação. E
28 indagou: se estiverem presentes 10 Conselheiros, 6 elegem?... Destacou também que as
29 reuniões ampliadas de CRAS e CLAS devem acontecer trimestralmente, segundo Regimento
30 Interno, o que ainda não vimos. Comentou que o Conselho deve estar atento ao cumprimento
31 desse artigo. Ressaltou a importância do CRAS em fiscalizar o cumprimento das diretrizes do
32 CMAS. A Conselheira Maria José finalizou sua exposição propondo a revisão do Regimento
33 Interno, adequando às reais circunstâncias; ela colocou que num outro momento os conselheiros
34 serão convocados a contribuir, participar e deliberar sobre o processo de revisão do Regimento. A
35 Conselheira Kátia Rochael Rodrigues comentou sobre a necessidade de se fazer uma revisão e
36 atualização do Regimento e que a Comissão de Normas irá produzir uma proposta para
37 apresentar em plenária, num outro momento. Ela colocou também a importância de identificar os
38 aspectos que não estão sendo cumpridos, como já havia sido dito pela Conselheira Maria José. A
39 Conselheira Sandra Regina mencionou a importância de abrir para sugestão da Plenária e enviar
40 à Comissão de Normas. Após apresentação e feitos os comentários, o segundo ponto da pauta,
41 Renovação de Entidades de Educação, foi apresentado também pela Coordenadora da Comissão
42 de Normas. A conselheira Maria José iniciou sua apresentação pelo Colégio Santo Antônio da
43 Casa de Santo Antônio. O Colégio possui renda bruta de R\$20.647.066,91; a gratuidade a ser
44 aplicada é de R\$4.129.413,20; a gratuidade aplicada em Belo Horizonte foi de R\$2.551.642,12. O
45 Colégio apresentou como justificativa de gratuidade os seguintes serviços: bolsas de estudo para
46 alunos do curso diurno, custo anual R\$248.883,12; gratuidade para alunos do ensino regular
47 noturno com custo anual de R\$1.703.424,00; serviço de inclusão digital e social, custo anual
48 R\$528.000,00; pré-vestibular comunitário, custo anual R\$42.000,00. Além disso, o colégio possui
49 parcerias com as seguintes entidades: Associação Assistencial São Tiago, com custo anual de
50 R\$14.400,00; Creche Lar Frei Toninho com custo anual de R\$13.200,00; Ação Social da
51 Beneficência Franciscana com custo anual de R\$1.735,00. O conselheiro Márcio Almeida Dutra
52 pediu esclarecimentos sobre a atuação do Colégio, ser de âmbito estadual, se não deveria estar
53 elencados os outros municípios e a gratuidade investida neles. A conselheira Maria José
54 esclareceu que não cabe ao Conselho Municipal fiscalizar o que está fora do município; cabe sim
55 ao CNAS verificar, no ato da renovação do certificado de filantropia, se a gratuidade total atende
56 ao exigido pelo Decreto 2536/98. A Conselheira Maria Angélica de Sales Dias pergunta se todos
57 os alunos contemplados com bolsa de estudo estão dentro do critério de vulnerabilidade social.
58 Jane Querido E. Hernandez, Assistente Social, representante do Colégio Santo Antônio falou que
59 é feita análise sócio econômica e visita domiciliar. Foram lidas as recomendações feitas ao

60 Colégio Santo Antônio, colocada em votação foi aprovada a renovação da inscrição. Em seguida,
61 a conselheira Maria José apresentou o Colégio São José e a Escola Madre Paula da Sociedade
62 Escolária Feminina - SEDEF. O Colégio possui renda bruta de R\$13.391.977,20; a gratuidade a
63 ser aplicada é de R\$2.678.395,40; a gratuidade aplicada em Belo Horizonte foi de
64 R\$2.409.291,00. Foi apresentado como justificativa da gratuidade em Belo Horizonte: concessão
65 de bolsas de estudo de 100% na Escola Madre Paula, valor R\$2.318.892,12/ano e bolsas parciais
66 para alunos do Colégio São José, valor R\$90.399,55/ano. A conselheira Ana Luísa Gonçalves
67 Prado levantou uma dúvida com relação ao percentual de gratuidade aplicado no município
68 corresponder a isenção fiscal dada também pelo município; os valores não deveriam ser
69 correspondentes? A conselheira Maria José esclareceu a mantenedora é que deve apresentar
70 percentual de gratuidade de, no mínimo igual ao valor da isenção (imunidade), ou seja, o valor da
71 cota patronal, segundo o Decreto 2536/98. Após leitura das recomendações, foi colocada em
72 votação e aprovada a renovação da inscrição do Colégio São José e Escola Madre Paula. A
73 próxima entidade de educação apresentada foi o Colégio Padre Eustáquio da Associação
74 Educacional dos Irmãos de Nossa Senhora – ASSEDINS, apresentou como renda bruta
75 R\$10.779.670,00; a gratuidade a ser aplicada R\$2.155.934,00 e gratuidade aplicada em Belo
76 Horizonte foi de R\$2.207.286,26. Apresentou como justificativa para as gratuidades as parcerias
77 feitas com as seguintes entidades: Associação Irmão Sol com custo anual de R\$72.000,00; Centro
78 Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente, custo anual R\$85.144,66; Creche
79 Comunitária Eunice Lanza, custo anual R\$30.000,00 em 2005; Ação Social da Comunidade
80 Nossa Senhora Rainha da Paz (Educação Infantil e Projeto Acalanto), custo anual R\$166.478,00;
81 Associação Assistencial São Tiago, custo anual R\$234.371,05. Além das parcerias, o Colégio
82 Padre Eustáquio apresentou a concessão de bolsa de estudo no ensino básico regular/diurno,
83 custo anual R\$519.747,70; Pós-médio Profissionalizante em Eletrônica, custo anual
84 R\$613.298,00; Pré-vestibular Padre Eustáquio, custo anual R\$229.130,00; Educação de Jovens e
85 Adultos, custo anual R\$257.116,20. Foram lidas as recomendações feitas ao Colégio Padre
86 Eustáquio. O conselheiro Márcio Almeida Dutra questionou sobre as concessões em outros
87 municípios, colocando que seria importante padronizar a linguagem utilizada na apresentação da
88 Comissão de Normas. Maria José colocou que talvez seja importante aperfeiçoar os instrumentos
89 de demonstração. A Conselheira Darcí Maria de Sousa Vilaça falou que quando se trata de
90 entidade de âmbito nacional há uma lacuna no decreto que regulamenta a filantropia. Ela
91 perguntou se este ponto foi discutido no dia 17 de outubro em Brasília; colocou que não é
92 regulamentado pelo CNAS. A conselheira Maria José esclareceu que não é que o decreto tenha
93 lacuna, mas que ao determinar que a mantenedora é quem deve apresentar o percentual mínimo
94 de gratuidade de 20%, prevê que a mesma tenha unidades de captação de recursos para serem
95 aplicados em serviços gratuitos em outras unidades. Afinal, há de se captar recursos em algum
96 lugar, para a manutenção das atividades, visto que as entidades não têm financiamento do poder
97 público. A conselheira Maria José disse ser essa uma das possibilidades de distribuição de renda,
98 pois capta-se recursos de quem os têm para distribuí-los em gratuidades aos que menos têm.
99 O CNAS, inclusive, recomenda a inscrição da mantenedora no CEAS, quando a mantenedora tem
100 atuação em mais de um município. A conselheira Sandra Regina falou da necessidade de
101 promover capacitação aos conselheiros para facilitar o entendimento da plenária e dar mais
102 embasamento para votar. O conselheiro Mário Delavy falou que na última reunião da Comissão de
103 Normas, foi discutida a necessidade de aprimorar a apresentação do documento que vai para a
104 Plenária, indicando inclusive as entidades que estão vinculadas às mantenedoras, por CNPJ. Foi
105 feita a leitura das recomendações, colocada em votação sendo aprovada a renovação da
106 inscrição da Entidade. Em seguida, o vice coordenador da Comissão de Financiamento Márcio
107 Almeida Dutra fez a apresentação do próximo ponto de pauta, Emendas Parlamentares. Ele falou
108 como estava o andamento da elaboração da proposta de redação do grupo de trabalho. Informou
109 que foram feitas duas reuniões do grupo técnico responsável pela redação da nova proposta.
110 Márcio informou que na última reunião do grupo técnico, foi feita uma redação preliminar sobre o
111 **RESOLVE** com duas propostas para serem apresentadas para a Plenária, mas isso não ocorreu.
112 Foi sugerido uma nova data para o Grupo de Trabalho finalizar a redação da proposta para ser
113 submetido posteriormente à Plenária, sugerida para o dia 23/11. A conselheira Darcí Vilaça
114 reforçou a justificativa de ausência da presidente na plenária e informou que em conversa com ela
115 por telefone pediu para verificar junto à conselheira Maria José sobre o combinado com Aydê-
116 representante do MDS, em relação ao prazo para apreciação das emendas. A conselheira Maria
117 José informou que esteve em Brasília para apresentar a experiência do Conselho sobre inscrição
118 de entidades no dia 17/10 e que na ocasião, a representante Aydê do MDS colocou que

119 internamente eles têm um problema de tramitação em relação ao prazo dado para as emendas e
120 que se o Conselho deixasse para discutir em novembro, talvez não dê para fazer a tramitação
121 necessária no MDS, pois as emendas são de 2004. A conselheira Maria José informou à
122 representante do MDS que iria comunicar para a Plenária do CMAS/BH a proposição da
123 antecipação dessa discussão. Maria José informou: “segundo Aydê, do MDS, no mês de
124 novembro o Ministério tem que fazer uma tramitação interna para que em dezembro possa ser
125 haver a liberação dos recursos, assim o prazo seria 31/10/05.” A conselheira Sandra Regina
126 acrescentou que em função desta nova informação trazida ao Conselho, a plenária teria duas
127 propostas para deliberar sendo: 1ª proposta- antecipar a Plenária Extraordinária para o dia
128 27/10/05, em função do novo prazo informado; 2ª proposta- manter as datas agendadas que o
129 Grupo Técnico havia trazido para discussão da nova redação para realização da plenária em 23
130 de Novembro. A conselheira Sandra Regina colocou em votação as duas propostas e a proposta
131 aprovada foi a da antecipação da Plenária Extraordinária para o dia 27/10. O próximo ponto de
132 pauta foi a apresentação do Projeto Fusão pela representante da SMAAS Ana Maria Wolbert.
133 Antes de apresentar o Projeto, ela esclareceu o que antecedeu a elaboração do projeto. Ana
134 Maria falou que surgiu de uma proposta do MDS de expansão de recursos destinados à Inclusão
135 Produtiva. O MDS por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS disponibilizou
136 recurso financeiro do orçamento do FNAS para o exercício de 2005 para expandir projetos na
137 área de Inclusão Produtiva. Foram definidos critérios de exigência do MDS para que esse projeto
138 pudesse concorrer a aprovação. O público alvo do projeto são adolescentes acima de 16 anos
139 inseridos em programas de cumprimento de medidas sócio educativas com situação de
140 vulnerabilidade social. O objetivo do Projeto é gerar renda para esses adolescentes. O valor
141 destinado para área de Inclusão Produtiva para os municípios foi de R\$50.000,00, e é desse valor
142 que surge o Projeto Fusão. Dentro da Inclusão Produtiva um dos estruturantes é a formação
143 profissional. Ana Maria Wolbert mencionou o grande interesse dos jovens pela informática,
144 conserto de micros, e que existem poucas ofertas desses profissionais no mercado. A certificação
145 para quem fizer esse curso vai ser concedida pela PRODABEL dando notoriedade às pessoas
146 que vão enfrentar o mercado de trabalho prestando serviços nessa área. Além dessas
147 informações, o Projeto Fusão foi entregue a cada Conselheiro; Ana Maria fez o convite para a
148 aula inaugural dia 28/10 às 15:00h no Qualificarte Ipiranga. A Conselheira Maria José colocou que
149 a experiência precisa acontecer para num segundo momento ser avaliado e o Conselho emitir um
150 parecer de continuidade do Projeto. Logo após a exposição do Projeto Fusão foi colocado em
151 votação e aprovado. Logo após, o Coordenador da Comissão de Financiamento, Márcio Almeida
152 Dutra, fez a leitura da mensagem nº08/2005 da SMAAS. Ele informou que a mensagem já havia
153 sido apresentada na Comissão de Financiamento em outro momento mas necessitava ser
154 aprovada em plenária. Informou também que esse chamamento já foi feito mas a entidade desistiu
155 de executar o serviço, portanto necessita ser feito novo chamamento. A proposta de escolha de
156 nova entidade é para atendimento no programa de abrigos para 15 adolescentes do sexo
157 masculino com trajetória de vida nas ruas. O recurso destinado ao serviço é de R\$73.462,02/ano,
158 sendo R\$71.362,02/ano oriundos do ROT e R\$2.100,00 oriundos do SAAC. A representante da
159 SMAAS, Sandra Regina Ferreira, apresentou o Programa de Abrigo e falou sobre o chamamento
160 público. A conselheira Sandra Regina colocou a questão da dificuldade das entidades de se
161 habilitarem por causa do valor per capita repassado. Ela comentou sobre a importância da
162 SMAAS fazer um estudo de custo para se ter parâmetro de financiamento. Após os comentários,
163 foi colocada em votação e aprovada a mensagem. Nada mais havendo a tratar, eu Mário Delavy,
164 2º Secretário do Conselho Municipal de Assistência, lavro e assino a presente ata. Belo
165 Horizonte, 19 de outubro de 2005.